

PORTARIA Nº. 3044/2021

“Nomeia Comissão de Desapropriação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, Sr. José Jacomel Júnior, no uso de suas atribuições legais, atendendo a legislação vigente, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 42, inc. II, “d”, de 27 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** Comissão de Desapropriação que será composta pelos seguintes Servidores:

- ▶ **AMÓS DA SILVA OLIVEIRA** – Fiscal de Obras e Posturas;
- ▶ **LARISSA DA SILVA ALVES** – Diretora do Departamento de Administração;
- ▶ **WENDEL ROSEMBARQUE** – Motorista.

Art. 2º. - Os membros da Comissão de Desapropriação, sob a presidência do primeiro, irão avaliar imóveis passíveis de desapropriação pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Caparaó.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, ao vigésimo segundo dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (22.03.2021).

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal